



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 174/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais que adote providências necessárias para seja realizado serviços de limpeza do lixo acumulado no Jardim do Bosque, próximo ao “Centro Dia do Idoso” sendo que reiteradamente tem sido despejado detritos por pessoas desprovida de senso de asseio, bem como aquilatar a possibilidade de manutenção de vigilância, podendo ser por meio eletrônica a fim de identificar os responsáveis.

Justificativa

O lançamento indevido de resíduos sólidos pela cidade e sua permanência por longos períodos contribuem de forma significativa com o agravamento de riscos à saúde humana, especialmente pelo fato de que o lançamento à céu aberto, nos quintais, nas calçadas, nas vias públicas e em terrenos baldios se caracterizam pela precariedade de suas condições sanitárias e propensão à proliferação de vetores de doenças infecciosas e zoonoses.

É importante que a população ajude denunciando irregularidades, ao constatarem o descarte de lixos em locais públicos. O lixo depositado em vias públicas causa uma série de problemas à população. O acúmulo de detritos impede o escoamento de águas pluviais, causando formação de poças, e até mesmo enchentes, e contribui para a proliferação de insetos e ratos, ocasionando doenças como a dengue e a leptospirose.

Acresce-se a isto que o Jardim do Bosque é um conceituado bairro residencial; inclusive bem próximo do local em que está o acúmulo de lixo está localizado o Centro Dia do Idoso.

Esta proposição é de interesse público e, certamente poderá contar com a atenção do Alcaide e dos valorosos servidores municipais do setor.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização dos serviços solicitados.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de março de 2024.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 48603/2024 - 06/03/2024 12:29 - PROCESSO 239/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48603/2024 - 06/03/2024 - 12:29 - YD71-RRBE-8B0F-X81J

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=YD71RRBE8B0FX81J>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YD71-RRBE-8B0F-X81J

